

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

N° 097/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando o renome e o alcance pelo qual vem sendo conhecida, em âmbito regional, estadual e nacional, nos festejos da EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - "42ª EXPÔ PÁDUA", a ser realizada de 02 a 06 de agosto de 2023.

Considerando que os atrativos que têm sido a causa da visita de milhares de pessoas, entre expositores, comerciantes, industriais, imprensa, políticos, profissionais liberais e grande massa humana, fazendo com que o turismo como negócio se desenvolva no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal Organizadora da Exposição Agropecuária de Santo Antônio de Pádua/RJ - "42ª EXPÔ PÁDUA", composta pelos seguintes membros:

- 1	n	:	٦.		+0
-	Pre	esi	a	en	le

- Maxiano do Carmo de Aguiar

- Vice-Presidente

- Adenilson Ferreira

- Secretários

- Carlos Márcio Mendes da Silva
- Guilherme Fernandes de Souza
- Douglas de Souza Frauches Gomes
- Carolina Xavier Luz

- Diretores Executivos

Mauro Heleno LadeiraRonaldo Santiago Gomes

- Diretor Agropecuário

- Leonardo Moura Leonardo

- Diretor de Comunicação Social
- Alex de Souza Gonçalves

- Diretor Jurídico

- Adauto Furlani Soares

- Produção Geral

- Fábio Gonçalves Souza

Art. 2º - A vigência da presente Portaria é até 07/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto